



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2025.

Art. 1º Altera o art. 3º, *caput*, do Projeto de Lei nº 031/2025 – “Dispõe sobre a "Semana da Cultura, Esporte e Fé" na comunidade de Vila do Riacho, e dá outras providências” que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A programação do evento incluirá, entre outras atividades:

- I - Apresentações musicais, teatrais e culturais;*
- II - Cultos, missas e celebrações ecumênicas;*
- III - Competições esportivas (futebol, vôlei, corrida, entre outros);*
- IV - Oficinas e exposições de arte e cultura;*
- V - Feiras de artesanato e gastronomia.”*

Art. 2º Altera o art. 4º, *caput*, do Projeto de Lei nº 031/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A organização do evento será realizada em parceria com associações de moradores, entidades religiosas, esportivas e culturais locais, além das secretarias municipais competentes.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 10 de julho de 2025.

José Gomes dos Santos

Lula

(PSB)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400330053600340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9401 / (27) 3256-9401-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à recomendação do parecer jurídico desta Casa de Leis, a proposta visa alterar a proposição a fim de prevenir arguições de constitucionalidade, bem como colaborar para o aperfeiçoamento da proposta.

A edição da emenda modificativa altera a redação dos artigos 3º e 4º da proposta, a fim de dar caráter imperativo aos dispositivos.

Assim, submetemos à análise dos nobres vereadores, conclamamos pela aprovação da presente emenda a fim de corrigir o texto e ao mesmo tempo me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 10 de julho de 2025.

José Gomes dos Santos

Lula

(PSB)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300336003400330033005000. Documento assinado digitalmente conforme
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9401 / (27) 3256-9401-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES DOS SANTOS** em 10/07/2025 11:35

Checksum: **9949F4AB4F5D0A88E63DBBCF421995E508C058E0C9BB00878862BA7879918EE3**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.